



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã
Cruzetense a Sra. **ELIZABETH
MACEDO COSTA SANTOS.**

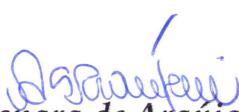
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra.
ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 63027608

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. BENEDITA ARAÚJO ALVES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75556542

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. IONARA LEONARDO DA COSTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB**

Processo nº 158/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

**Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra.
ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra.
ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.


GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de São José do Seridó-RN e chegou em nosso município no ano de 1985.

Profissional na área da Saúde, sua história está profundamente ligada ao município de Cruzeta. Desde a infância, sempre teve um grande laço com essa cidade: passava todas as férias escolares na casa da sua tia Neta Costa, onde criou memórias que guarda até hoje com muito carinho.

Passou em 3º lugar no Concurso Público para Auxiliar de Serviços Diversos. No ano de 2001 foi convocada para trabalhar na Unidade Mista Abílio Chacon Filho, onde atuou por 9 meses. Trabalhou por 8 anos no PSF do Alto dos Remédios, dedicando-se intensamente à função de ASD.

Em 2002 surgiu um curso de Auxiliar de Enfermagem pelo Governo Federal, destinado a pessoas que já trabalhavam em alguma área da saúde. Concluiu esse curso em 2003 e, em 2008, fez o complemento para Técnico de Enfermagem. Em 2010 veio novamente o tão sonhado concurso, desta vez para Técnico de Enfermagem, e através de todo esforço e dedicação, veio a aprovação, contudo, apenas em 2011 houve a convocação para assumir o cargo.

Em 2012, Betinha, como é mais conhecida, atuou alguns meses na Secretaria de Saúde e depois retornou para a Unidade Mista, onde exerce sua função de técnica de enfermagem até hoje. São 24 anos de trabalho, dedicação e amor por Cruzeta, pela saúde e pelas pessoas que ela assistência diariamente.

Elizabeth Macedo, em sua trajetória de vida e dedicação profissional, fez de Cruzeta o palco de sua história. Aqui formou laços familiares, convivendo em meio a comunidade com amor e respeito. No exercício da enfermagem, atua sempre com responsabilidade, zelo e humanidade, prestando relevantes serviços à saúde ao povo, contribuindo valiosamente para o bem-estar da população cruzetense.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.



GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO - MDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Sávio para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros
Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Kátia Albertina de Sávio
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025.

PARECER Nº 33 /2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros Presidente
Kátia Albertina de Sávio Relator
Patrícia Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.
por unanimidade de votos. dos
Vereadores presentes.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente